

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

INDICAÇÃO Nº 91 /2020

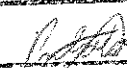

INDICO ao Poder Executivo, na forma regimental, a realização de estudos no sentido de que seja prorrogado o horário de funcionamento das lanchonetes, food trucks e restaurantes, para consumo no local e drive-thru, até 23:30h durante a pandemia.

Trata-se de pedido apresentado por Vereador no exercício de seu mandato parlamentar, em atenção aos empresários, donos dos estabelecimentos, que em prática começam o atendimento noturno às 19:00h e encerram às 22:30h atualmente, o que acaba dificultando o funcionamento desses estabelecimentos, ao contrário dos demais.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

JOÃO MARCELO SIVEIRA SANTOS

Vereador

ENVIE-SE
SALA VINTE DE JANEIRO
14 / 09 / 2020
 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO